



Boa Viagem-CE

**CÂMARA MUNICIPAL
DE BOA VIAGEM**
"Independência e Harmonia"



LEI Nº. 1050/2010

BOA VIAGEM-CE, de 26 de janeiro de 2010.

**"Torna de utilidade pública a
Associação Cristã Peniel".**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM. No uso de suas atribuições legais faz saber que sancionou a seguinte lei:

Art. 1. Fica reconhecida de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO CRISTÃ PENIEL, NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM-CEARÁ.**

Art. 2. Trata-se de uma entidade sem fins lucrativos, destinada a promover a união de classes, promoção dos setores econômicos, social, cultural, moral, religioso e assistência social a todos os membros.

Art. 3. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM, AOS 26 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO 2010.


BENJAMIM ALVES DA SILVA
PRESIDENTE